



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº116/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04362/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº92/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 79.500,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Luiz Scavone, n.º111, Bloco B, no bairro Vila Santa Clara, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.495.691/0001-04, neste ato representada pela Sra. **MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º17.366.992 SSP/SP e do CPF n.º120.384.808-00.

**Cláusula II - OBJETO:**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0116/2022 na Cláusula VII item 7.1 em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 04362/2022.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº0116/2022 pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 157-158 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Item	Codigo	Unidade	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.12.01.0095-5 - VIAGEM DE ITATIBA - SÃO PAULO - ITATIBA	KM	30.000	R\$ 2,65	R\$ 79.500,00

VIAGEM DE ITATIBA - SÃO PAULO - ITATIBA  
Periodicidade: 2ª à 6ª feira  
Nos finais de semana quando necessário  
Estimativa de pacientes transportados: 300 pacientes /mês  
Veículo: Van  
Horário de saída: 05h00 e 09h00.  
Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento.  
Km rodado  
Quantidade estimada para 90 dias.

### Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente termo de aditamento, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º6420-000, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais);

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0116/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento;

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba 17 AGO. 2023

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA**  
**MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gaspar
- 2- Michelle Humachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 116/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º04362/2022, firmado em 17 AGO. 2023.